





JUSTIÇA

Oferecer a cada um o que seja de direito ou mérito, com equidade e igualdade, sem quaisquer distinções.

Valores do Serviço Público Federal

Essa conduta expõe as vítimas à situações constrangedoras no trabalho, podendo gerar danos à saúde física e mental do servidor e colaborador

ASSÉDIO MORAL

O assédio moral é expresso por ações que visam prejudicar a vítima

omissão

gestos

palavras

Conheça os tipos de assédio:

INSTITUCIONAL

"Se dependesse de mim você nem tirava férias"

HORIZONTAL

"Meu trabalho sempre é melhor do que o dele"

VERTICAL

"Você é um incompetente, não sabe organizar seu trabalho"

MISTO

"Você nunca termina uma demanda, sempre tenho que passar para outra pessoa"

INTERPESSOAL

"Ele não sabe trabalhar direito, nem sei como conseguiu entrar aqui"

O ERRADO É ERRADO, mesmo que todo mundo esteja fazendo. O CERTO É CERTO, mesmo que ninguém esteja fazendo



Acesse a página da CGU para saber mais sobre o tema.



Tem denúncia?
Fale com a ouvidoria do MME,
por meio do FALA.BR.
Leia o QR code ao lado.





A mudança para se alcançar a cultura de integridade pública começa em cada um de nós





Assédio moral: Saiba como identificar essa agressão no trabalho

Você sabe quando uma situação constrangedora no trabalho é configurada como assédio moral? Se liga que o ComunicaMME vai te ajudar a identificar essa forma de violência

Prazos apertados para entregas de demandas, imprevistos e outras tensões do dia a dia são comuns no ambiente de trabalho, mas quando a pessoa é exposta a situações humilhantes e constrangedoras, a situação passa a ser configurada como assédio moral. Afinal, você sabe o que é assédio moral? Trata-se de uma conduta abusiva capaz de gerar danos à dignidade, à personalidade e à integridade física e psíquica da vítima, colocando em risco sua saúde e prejudicando o ambiente de trabalho.

No serviço público, o assédio moral é caracterizado por meio de ações, omissões, gestos ou palavras que podem atingir a autoestima, a autodeterminação, a evolução na carreira ou a estabilidade emocional de uma pessoa. Essa violência costuma desestabilizar a vítima emocional e profissionalmente, podendo acontecer de forma direta (acusações, insultos, gritos e humilhações públicas) ou indireta (boatos, isolamento e exclusão social).

Conheça os tipos de assédio moral

- Interpessoal: ocorre de forma individual, direta e pessoal, com a finalidade de prejudicar ou eliminar o profissional em relação à equipe;
- Institucional: a própria organização incentiva ou tolera atos de assédio, utilizando estratégias organizacionais desumanas para "melhorar" o desempenho da equipe.

O assédio moral também pode se manifestar de três formas diferentes:

- Vertical: acontece entre pessoas de nível hierárquico diferentes, chefes e subordinados, podendo ser classificado como:
 - a) descendente: o superior aproveita de sua autoridade para colocar o colaborador em situações desconfortáveis; b) ascendente: os empregados se unem contra o chefe visando causar constrangimento por diversos interesses;
- **Horizontal:** acontece entre pessoas do mesmo nível de hierarquia. É marcado pela competição exagerada entre os colegas de trabalho;
- **Misto:** é a junção do assédio moral vertical e horizontal. A vítima é assediada pelo chefe e também por colegas de trabalho.

Como evitar?

As principais causas do assédio moral no ambiente de trabalho estão ligadas ao abuso de poder, cultura autoritária, busca incessante pelo cumprimento de metas e competitividade. No entanto, existem diversas formas de prevenir que aconteça, confira:

- Incentivar a participação de todos na instituição;
- Incentivar um ambiente de trabalho mais agradável, com tolerância à diversidade de perfis profissionais e de ritmos;
- Realizar avaliação de riscos psicossociais;
- Dar exemplo de comportamento e condutas adequadas, evitando se omitir diante de situações de assédio moral;
- Oferecer apoio psicológico e orientação àqueles que se julguem vítimas de assédio moral;
- Estabelecer canais de recebimento e protocolos de encaminhamento de denúncias.

Foi vítima ou presenciou esses crimes? Entre em contato com a Ouvidoria-Geral do MME por meio da plataforma Fala.BR.

